**PARECER Nº 04/2019, DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 100/2018 DE AUTORIA DO VEREADOR MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO, PROCESSO Nº 185/2018.**

O Presidente da Câmara Municipal Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino, envia a esta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 100/2018, que *“Altera a redação da Lei Municipal 5.568 de 12 de junho de 2014, que institui o dia da FATEC DE PORTAS ABERTAS no município de Mogi Mirim”.*

Tendo como Relator o Vereador Jorge Setoguchi, Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação.

Alteração se faz necessário, pois atualmente a lei determina que o evento seja realizado na primeira sexta-feira do mês de maio, ocorre que em 1º de maio é feriado nacional do Dia do Trabalho, que coincidentemente em 2019 cairá na primeira sexta-feira de maio. Desta forma, para garantir a viabilização do evento, a participação massiva de alunos, professores, empresas participantes e população em geral, a própria direção da Faculdade de Mogi Mirim “Artur de Azevedo”, solicitou a alteração da lei.

 Sob o aspecto da iniciativa, verifica-se que o presente projeto de lei não padece de vicio de constitucionalidade material ou formal, sob o aspecto da competência e iniciativa do Prefeito Municipal.

Ante o exposto, a Comissão encaminha o presente projeto de lei ao Douto Plenário para exame e deliberação.

É o nosso parecer.

**Sala das Comissões, 08 de fevereiro de 2019.**

**Vereador Gerson Luiz Rossi Junior**

Presidente

**Vereador Jorge Setoguchi**

Vice-Presidente

**Vereador Samuel Nogueira Cavalcante**

Membro